PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02355/76

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 17/09/1976
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconheco de Utilidade Pública o Clube de Mães "Vitória Régia",com sede e foro nesta Cidade do Natal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal o Clube de Mães "VITÓRIA RÉGIA", com sede e foro nesta Cidade do Natal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 17 de setembro de 1976.

Bernardo José da Gama - Presidente

Carlos Alberto Moreira Dantas Caú - 1º Secretário

Lourenço Gonçalves da Silva - 2º Secretário

Engº. Vauban Bezerra de Faria - Prefeito do Natal

Publicado no Diário Oficial de: 25 de setembro de 1976.